CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

REQUERIMENTO N.º 234 /2014
VERSÃO: **Regularização dos Imóveis residenciais localizados no bairro Bom Pastor**
AUTORIA: **Vereador Joãozinho Contador**
REQUERIDO: **Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente seja providenciada a **regularização dos imóveis residenciais localizados no Bairro Bom Pastor, tendo em vista que os moradores apenas receberam originariamente o termo de permissão de uso de bem público.**

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 24/04/14, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2014.

VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/04/14
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 01/ABR/2014 17:28 00001003

JUSTIFICATIVAS:

Trata-se de uma necessidade latente para todas as pessoas que residem nesse Bairro. No ano 2000 os moradores receberam o termo de permissão de uso através do Decreto 2.677, porém mais de 14 anos se passaram e os moradores dessa localidade não possuem o título de propriedade em definitivo, assim ficam impossibilitadas de fruírem e gozarem do próprio bem da forma em que lhes convier.